



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 607/2024**

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO VIATURAS PESADAS NA ESTRADA DA CAMACHA**

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivo de pavimentação, torna-se necessário proibir a circulação de viaturas pesadas na Estrada da Camacha, no segmento entre a Rua Conde Carvalhal e o Caminho da Bica de Pau, entre as **08h do dia 07 de agosto** e as **17h do dia 11 de agosto**.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Estrada do Aeroporto e a Rua Conde Carvalhal.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).



Funchal, 06 de agosto de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa